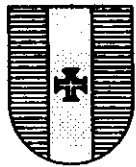


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 45

Segunda - feira, 26 de Abril de 1993

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução nº. 282/93:**

Aprova a minuta do contrato de arrendamento a que alude as Resoluções nºs. 1329/92 e 246/93.

**Resolução nº. 283/93:**

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 6, necessária à obra de "Ligação da Cota Duzentos à Rua Pestana Júnior e Campo da Barca.

**Resolução nº. 284/93:**

Adjudica o "Controlo e Fiscalização da Empreitada 1/92 de Concepção/Construção das infraestruturas de adução, armazenamento e distribuição de caudais de rega (17 reservatórios), nos Concelhos do Funchal, Santa Cruz, Calheta e Porto Moniz", à sociedade denominada "PLANEGE-CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO, LDA."

**Resolução nº. 285/93:**

Autoriza a aquisição de dois quadros artísticos denominados "Homenagem a Garcia Lorca", no montante de 700.000\$.

**Resolução nº. 286/93:**

Autoriza a regularização da dívida para com a sociedade "Soares da Costa, S.A.", no montante de 15.000.000\$.

**Resolução nº. 287/93:**

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Machico, no montante de 518.808\$.

**Resolução nº. 288/93:**

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Ponta do Sol, no montante de 303.856\$50.

**Resolução nº. 289/93:**

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Machico, no montante de 2.086.463\$.

**Resolução nº. 290/93:**

Atribui um subsídio à Câmara Municipal da Ribeira Brava no montante de 611.442\$.

**Resolução nº. 291/93:**

Atribui um subsídio ao Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos, no montante de 1.640.000\$.

**Resolução nº. 292/93:**

Atribui um subsídio à Associação Desportiva de Machico, no montante de 1.640.000\$.

**Resolução nº. 293/93:**

Atribui um subsídio à Associação Desportiva de São Vicente, no

montante de 1.640.000\$.

**Resolução nº. 294/93:**

Atribui um subsídio à Associação Desportiva da Camacha, no montante de 1.640.000\$.

**Resolução nº. 295/93:**

Atribui um subsídio ao Clube Desportivo Portosantense, no montante de 2.900.000\$.

**Resolução nº. 296/93:**

Atribui um subsídio ao "FIFPROF - FUNDO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAS MADEIRENSES COM FUTEBOL PROFISSIONAL", no montante de 150.000.000\$.

**Resolução nº. 297/93:**

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 47, necessária à obra de "Construção da Estrada Regional 213 - Troço compreendido entre a Estrada Regional 101-8 (Arco da Calheta) e a Madalena do Mar".

**Resolução nº. 298/93:**

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs. 1 e 2 necessárias à obra de "Construção da Concordância da Estrada Regional 213 com a Central de Inverno da Calheta, no concelho da Calheta".

**Resolução nº. 299/93:**

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 166-1, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 1ª Fase".

**Resolução nº. 300/93:**

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs. 3 e 4, necessárias à obra de "Construção dos Acessos ao Viaduto sobre a Ribeira do Porto Novo - Estabelecimento nº. 4".

**Resolução nº. 301/93:**

Aprova as taxas de consumo de água de rega.

**Resolução nº. 302/93:**

Autoriza a emissão de licença de ocupação a favor de Celso Cruz Gomes Pestana e Januário Cecílio Fernandes relativa à concessão da exploração de um "Snack-bar".

**Resolução nº. 303/92:**

Atribui um subsídio a Maria das Dores Gonçalves Castro Sousa, no montante de 168.400\$.

**Resolução nº. 304/93:**

Atribui diversos fogos no regime de arrendamento social.

**Resolução nº. 305/93:**

Atribui diversos fogos no regime de arrendamento social.

**Resolução nº. 306/93:**

Atribui diversos fogos no regime de casa de função.

**Resolução nº. 307/93:**

Atribui um fogo em situação temporária, no regime de casa de função a Tiago Martinho Correia Castro.

**Resolução nº. 308/93:**

Aprova a minuta do contrato de empreitada de "Concepção/construção do sistema de rega e redimensionamento da Central de Bombagem no Centro de Fomento de Floricultura no Lugar de Baixo-Ponta do Sol".

**Resolução nº. 309/93:**

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs. 27 e 28, necessárias à obra de "Construção do Parque Desportivo de São Martinho, freguesia de São Martinho, Concelho do Funchal".

**Resolução nº. 310/93:**

Atribui diversos fogos no regime de arrendamento social.

**Resolução nº. 311/93:**

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º. 2, necessária à obra de "Execução do troço e ligação do Largo da Cruz de Carvalho - Cabouqueira - Porto do Funchal".

**Resolução nº. 312/93:**

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º. 92, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 1ª Fase".

**Resolução nº. 313/93:**

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º. 105, necessária à obra de "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Escola Secundária no Sítio da Torre, Freguesia e Concelho de Câmara de Lobos".

---

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução nº. 282/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de arrendamento a que se referem as Resoluções n.ºs. 1329/92 e 246/93.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 283/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número seis, necessária à obra de "Ligação da Cota Duzentos à Rua Pestana Júnior e Campo da Barca", em que é expropriada a sociedade por quotas "António F. F. Catarino Lda.";

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 284/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

1 - Proceder à adjudicação, após realização de Concurso Público, do "Controlo e Fiscalização da Empreitada 1/92 de Concepção/Construção das infraestruturas de adução, armazenamento e distribuição de caudais de rega (17 reservatórios), nos Concelhos do Funchal, Santa Cruz, Calheta e Porto Moniz".

2 - A adjudicação é feita à Empresa "Planege - Consultores de Engenharia e Gestão, Lda.", pelo valor de 24.708.000\$00, por ser a proposta que apresenta condições mais favoráveis e consequentemente mais vantajosas para a adjudicação.

3 - Delegar no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas os poderes para assinar, em representação da Região, o respectivo contrato.

4 - Esta despesa tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do PEDAP, código 07.01.04.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 285/93**

Ao abrigo do artigo 15.º, do Decreto Legislativo Regional n.º. 1/92/M, de 16 de Janeiro o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu autorizar a aquisição de dois quadros artísticos denominados "Homenagem a Garcia Lorca", ao pintor José Gopar Barrios, pela importância de 700.000\$00, destinado ao Núcleo de Arte Contemporânea da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

A despesa inerente a esta aquisição tem cabimento na Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 00, Classificação Económica 02.01.04, do Orçamento de 1992, em vigor em 1993, nos termos do artigo 15.º, da Lei n.º. 28/92, de 01 de Setembro.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 286/93**

Considerando que a firma Soares da Costa, S.A., suportou encargos financeiros resultantes de dívidas da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que por razões de ordem financeira os compromissos não foram satisfeitos a seu devido tempo;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Regularizar a dívida para com a firma Soares da Costa, S.A., no montante de 15.000.000,500, referente a esses encargos.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 03.01.01.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 287/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Machico, nos termos do

disposto no nº. 5 do artigo 2º, do Decreto Legislativo Regional nº. 1/92/M de 16 de Janeiro, a importância de 518.808\$00, como apoio financeiro à realização da obra: "Arruamento Marginal da Pedradeira - Caniçal", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 05, Classificação Económica 08.02.05, Alínea A (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional, - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 288/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Ponta do Sol, nos termos do disposto no nº. 5 do artigo 2º, do Decreto Legislativo Regional nº. 1/92/M de 16 de Janeiro, a importância de 303.856\$50, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Construção do Caminho Municipal entre a Estrada Municipal 531 (Ingriota) e a mesma Estrada Municipal (Igreja do Monte) - Ponta do Sol", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 06, Classificação Económica 08.02.05, Alínea A (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional, - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 289/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Machico, nos termos do disposto no nº. 5 do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº. 1/92/M de 16 de Janeiro, a importância de 2.086.463\$00, como apoio financeiro à realização da obra: "Construção da Estrada Municipal 512 entre os sítios da Maiata de Cima e Cruz da Guarda - Porto da Cruz", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 05, Classificação Económica 08.02.05, Alínea B (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional, - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 290/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do disposto no nº. 5 do artigo 2º, do Decreto Legislativo Regional nº. 1/92/M de 16 de Janeiro, a importância de 611.442\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Construção do Caminho Municipal entre a Roda e Massapez e Adegas - Campanário", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 09, Classificação Económica 08.02.05, Alínea B (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional, - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 291/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio de 1.640.000\$00 ao Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos, para a sua participação no Campeonato Nacional da III Divisão, nos termos do artigo 15º, do Decreto Legislativo Regional nº. 1/92/M de 16 de Janeiro.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01 Alínea C.

Presidência do Governo Regional, - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 292/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio de 1.640.000\$00 à Associação Desportiva de Machico, para a sua participação no Campeonato Nacional da III Divisão, nos termos do artigo 15º, do Decreto Legislativo Regional nº. 1/92/M de 16 de Janeiro.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01 Alínea C.

Presidência do Governo Regional, - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 293/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio de 1.640.000\$00 à Associação Desportiva de São Vicente, para a sua participação no Campeonato Nacional da III Divisão, nos termos do artigo 15º, do Decreto Legislativo Regional nº. 1/92/M de 16 de Janeiro.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea C.

Presidência do Governo Regional, - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 294/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio de 1.640.000\$00 à Associação Desportiva da Camacha, para a sua participação no Campeonato Nacional da III Divisão, nos termos do artigo 15º, do Decreto Legislativo Regional nº. 1/92/M de 16 de Janeiro.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica 04.02.01 Alínea C.

Presidência do Governo Regional, - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 295/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio de 2.900.000\$00 ao Clube Desportivo Portosantense, para a sua participação no Campeonato Nacional da III Divisão, nos termos do artigo 15º, do Decreto Legislativo Regional nº. 1/92/M de 16 de Janeiro.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01 Alínea C.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 296/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio de 150.000.000\$00 ao FIFPROF - Fundo de Investimento para Equipas Madeirenses com Futebol Profissional, criado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 13/91, de 8 de Junho, nos termos do artigo 15º, do Decreto Legislativo Regional nº. 1/92/M de 16 de Janeiro.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea A.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 297/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 47, necessária à obra de "Construção da Estrada Regional 213 - Troço compreendido entre a Estrada Regional 101-8 (Arco da Calheta) e a Madalena do Mar", em que são expropriados os herdeiros de Manuel Fernandes Rocha;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 298/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs. 1 e 2, necessárias à obra de "Construção da Concordância da Estrada Regional 213 com a Central de Inverno da Calheta, no concelho da Calheta", em que são expropriados José Moniz e consorte Augusta Ferreira;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 299/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela

de terreno nº. 166-1, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 1ª Fase", em que são expropriados João Anselmo Luís e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 300/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs. 3 e 4, necessárias à obra de "Construção dos Acessos ao Viaduto sobre a Ribeira do Porto Novo - Estabelecimento n.º. 4", em que é expropriada Maria da Luz, representada por José Lourenço de Gouveia e Freitas;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 301/93**

Considerando o interesse da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas no apoio da agricultura, como actividade promotora do bem estar económico e social das populações ligadas ao sector;

Considerando que a liberalização do mercado impõe, necessariamente, maior competitividade das produções da Região;

Considerando que o factor água, no valor das taxas de consumo de água de rega condiciona significativamente o custo de produção dos produtos agrícolas regionais.

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

1. Aprovar, para o corrente ano, as taxas de consumo de água de rega, nos montantes que se discriminam:

##### **1.1. Água de Rega**

a) De propriedade:

. Taxa de Exploração e Conservação - 300\$00/hora

b) De arrendamento:

. Taxa de Exploração e Conservação - 300\$00/hora

. Taxa de Beneficiação e Rega - 200\$00/hora

##### **1.2. Água para fins industriais - 20\$00/m3**

2. Isentar, a título extraordinário, o pagamento das taxas de consumo de água de rega para os anos de 1991 e 1992.

3. As indemnizações por cedência de água de propriedade pelos seus titulares à Direcção Regional de Agricultura, para posterior arrendamento, serão pagas em função do valor da taxa de beneficiação e rega.

4. É revogada a Resolução nº. 21/91, de 11 de Janeiro.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 302/93

Considerando ter sido, por despacho datado de 26 de Março transacto, do Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, adjudicada a Celso Cruz Gomes Pestana e Januário Cecílio Fernandes a concessão da exploração do Snack-Bar do Centro de Abastecimento de Produtos Agrícolas, em São Martinho, Funchal, por ser a proposta mais vantajosa nos termos do relatório da Comissão de análise das propostas ao concurso público aberto para o efeito;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

1-Autorizar a Direcção Regional de Agricultura a emitir licença de ocupação a favor de Celso Cruz Gomes Pestana e Januário Cecílio Fernandes, com vista à exploração do referido Snack-Bar, pelo período de cinco anos, prorrogável por iguais períodos, contados a partir da data do início da exploração da concessão.

2-Fixar a taxa mensal a pagar pela ocupação em 510.000\$00, acrescido do IVA à taxa legal, sendo esta taxa de ocupação actualizável anualmente pelos coeficientes de actualização dos arrendamentos não habitacionais.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 303/93

Considerando os avultados estragos que o mau tempo provocou na exploração agrícola de Maria das Dores Gonçalves Castro Sousa, situada ao Caminho do Pilar, Freguesia de Santo António, Concelho do Funchal:

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio no montante de 168.400\$00 a Maria das Dores Gonçalves Castro Sousa, destinado a cobrir 80% do valor do prejuízo estimado.

Opresente encargo tem cabimento na Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Código 05.04.01.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 304/93

Ao abrigo da Alínea c) do artigo 18º, da Portaria nº. 67/91 (casos especiais de ordem social devidamente justificados), o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu atribuir um fogo no regime de Arrendamento Social aos agregados familiares de:

- Abílio Basílio Faria
- Adelaide Santos Sousa
- António Almada
- António João Gomes
- Carlos Alberto Fernandes Camacho
- Carlos Manuel Silva Rocha
- Duarte David Jesus Faustino
- Elsa Maria Bettencourt

- Emanuel Freitas Sousa
- Emanuel Santos Correia
- Fernando Mercês Freitas Olim
- Fernando Raimundo Pereira Sousa
- Filomena Jesus da Silva
- Firmino Vieira Sapeta
- Francisco Conceição Correia Silva
- Francisco Rodrigues Vieira
- Francisco Sales Camacho
- Georgina de Barros
- João Eduardo Rodrigues Melim
- João José Marques
- João Manuel Freitas
- João Victor Rosário
- José Abreu Chulata
- José Arlindo Ferreira Frias
- José Freitas Júnior
- José Luís Araújo Fernandes
- José Luís Pereira Silva
- José Manuel Menezes Serrão
- José Miguel Nunes Teixeira
- Laurinda Mendonça Vieira
- Lídia Rodrigues
- Luís Alberto Correia
- Marco António Ribeiro Silva
- Maria Conceição de Freitas
- Maria de Melim
- Maria Eva Sousa Abel
- Maria Fátima Pestana
- Maria Isabel Dias França
- Maria Isabel Rodrigues Pereira
- Maria Ivone Sá Ferreira
- Maria José Barcelos
- Maria José Gonçalves Rocha
- Maria José Rodrigues Sousa
- Maria Luísa Pestana Freitas
- Maria Marcelina Garcês Carvalho
- Maria Salomé Freitas Rocha
- Maria Virgínia Rodrigues Sousa
- Mário Eduardo Fernandes Matos
- Mário Santos Gouveia
- Otilia Maria Gonçalves Rocha
- Rita Jesus Freitas
- Rogério Paixão Nóbrega
- Rui Miguel Freitas Jesus
- Sanji Bayer

- Teresa Jesus Castro
- Virgínia Carvalho.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 305/93**

Ao abrigo da alínea c) do artigo 18º. da Portaria nº. 67/91 (Casos especiais de ordem social devidamente justificados), o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu atribuir um fôgo no regime de Arrendamento Social a:

- Felicidade Andrade
- Filomena Lourenço de Gouveia Fonseca
- Jorge Manuel Spínola Correia
- Américo Dias Esteves
- António Máximo Cruz
- Ana Paula Luís Oliveira
- Manuel Martinho Rodrigues
- Maria Luísa Pereira Andrade
- Osvaldo da Silva Martins
- Margarida da Silva Lamim Viegas
- Mariana Rita Lira Caldeira Silva
- João Paulo Vieira Fernandes
- Helder Amaro Nunes Costa
- José Rui Andrade Fernandes
- Álvaro Teixeira Menezes
- Lurdes dos Santos.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 306/93**

Ao abrigo do artigo 12º. da Portaria nº. 67/91, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu atribuir uma Casa de Função a:

- Luísa Vieira Reynolds Alencastre Pereira
- Maria Helena Ferreira Gonçalves Ferreira
- José Luís Rodrigues
- Maria Fátima Rodrigues Rocha
- Ofília Maria Olim Gomes Mendonça Corte
- João da Silva Freitas
- José Carlos Gonçalves
- Fátima Maria Monteiro Caldeira Vasconcelos Silva
- Maria da Paz dos Santos Branco Camacho Abreu
- José Luís Vieira
- Francisco José da Silva Moniz
- Mário Eduardo Fernandes Matos
- João José Marques
- Joaquim Emídio Fernandes Ventura

- Teresa Maria Machado Mendes Correia
- Maria Regina Castro Fonseca Henriques Freitas
- Carlos Vieira Gomes Jardim
- Ivo Celestino Ferreira
- José Secundino Dias Soares
- José Luís Pereira Silva
- Rosa Maria Velosa Gomes Ferreira Sousa
- Maria Noélia Alves
- Virgílio Manuel Correia Sousa da Silva
- Ana Isabel Caruana Canessa Figueira
- Manuel Martins Figueiredo
- Angelo de Jesus Fernandes
- Alfredo Rodrigues
- Maria Lígia Costa Sousa Gomes Teixeira
- Sílvia Maria Correia Castro.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 307/93**

Ao abrigo do artigo 12º. da Portaria nº. 67/91, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu atribuir uma Casa de Função em situação temporária e provisória somente enquanto o filho do titular tiver necessidade de tratamento no Centro Hospitalar do Funchal a:

- Tiago Martinho Correia Castro.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 308/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada de "concepção/construção do sistema de rega e redimensionamento da Central de Bombagem no Centro de Fomento de Floricultura no Lugar de Baixo-Ponta do Sol", em que é adjudicatária a sociedade denominada "Agrochã-Comércio Agro-Pecuário, Lda.", e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### **Resolução nº. 309/93**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs. 27 e 28, necessárias à obra de "Construção do Parque Desportivo de São Martinho, freguesia de São Martinho, Concelho do Funchal", em que é expropriada "M. & J. Pestana-Sociedade de Turismo da Madeira, SA";

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

### Resolução nº. 310/93

O Conselho do Governo, ao abrigo da alínea b) do artigo 18º. da Portaria nº. 67/91 (Necessidade de realojamentos decorrentes de obras públicas, operações urbanísticas ou outras impostas pela lei em vigor), resolve atribuir um fogo no regime de Arrendamento Social aos agregados familiares de:

- Adelaide de Jesus
- Adelaide Freitas Teixeira
- Adelina Gomes Mendonça
- Agostinho Alves
- Agostinho Fernandes Mendes
- Aires Andrade
- Aires Tiago Rodrigues Andrade
- Alberto Fernandes Neves
- Alzira Gonçalves Luís
- Anabela Pereira Pestana Santos
- Ângela Maria Rodrigues Martins Gonçalves
- António Eleutério Dias Freitas
- António Gomes da Silva
- António Gonçalves Sousa
- António José Castro Andrade
- António Manuel Martins Perestrelo
- Ariete Velosa Rodrigues
- Arnaldo da Encarnação Jardim
- Bernardete Olim Gattone
- Carlos Alberto Velosa
- Cecília Inês Cabral Abreu
- Conceição Gomes Serrão Faria
- Cristovão Pestana Pereira
- Eduardo Nuno Pestana Pereira
- Eduíno Furtado
- Eleutério Avelino Silva
- Elmano Eusébio Gomes Melim
- Emanuel Jorge Freitas Mendonça
- Emanuel Pestana Camacho
- Emanuel Vicente Alves Paixão
- Emídio Fernandes Freitas
- Fernanda da Conceição Rodrigues
- Fernando Gil Ferreira Jardim
- Ilídio Artur Xavier
- Ilídio Pereira Cândido
- Isabel Fernandes Mendonça
- Isabel Figueira Sena
- Jaime Marcelino Paixão
- Jesuína Brígida Spínola
- João Abel Castro
- João Carlos Nunes Freitas
- João de Aveiro
- João Fernandes Gonçalves
- João Raúl Pestana Castro
- João Rodrigues da Silva
- João Sousa Nóbrega
- Jordão Aguiar
- Jorge Daniel Correia
- Jorge Eduardo Andrade Ramos
- Jorge de Jesus
- José Agostinho Jardim Alves
- José António Caminata
- José António Sousa
- José Carvalho Spínola Júnior
- José Eusébio Pestana Pereira
- José João Pinto
- José Lino Ferreira Aguiar
- José Manuel Nascimento Carvalho
- José Manuel Pereira Silva
- José Manuel Pinto
- José Manuel Silva Spínola
- José Manuel Sousa Abreu
- José Maurício Rodrigues Martins
- José Miguel Pereira Gomes Faria
- José Miguel Velosa
- José Nunes Viveiros
- Júlio Coelho Dias Barreto
- Laurinda Vieira Afonseca Correia
- Luciano Spínola Viveiros
- Manuel Ernesto Silva Clemente
- Manuel Freitas Caires
- Manuel Lourenço Martins
- Manuel Pereira
- Maria Angela Andrade
- Maria Augusta Jesus Rodrigues
- Maria Augusta Sousa Silva
- Maria Beatriz Caldeira
- Maria Bela Luís Silva
- Maria Carmo Nunes Freitas
- Maria Conceição Faria
- Maria Conceição Gomes Faria
- Maria Constância Pestana Pereira
- Maria Encarnação Vieira Fernandes

-Maria Fátima Gonçalves Serrão  
 -Maria Fátima Spínola Gouveia Sousa  
 -Maria Filomena Barros  
 -Maria Freitas Rodrigues  
 -Maria Gilda Freitas Spínola  
 -Maria Goreti Andrade Mendes Jardim  
 -Maria Isabel Gouveia  
 -Maria Ivone Gomes Teixeira  
 -Maria Jesus Sá  
 -Maria José Andrade Sardinha  
 -Maria Luísa Rodrigues Martins  
 -Maria Rosário Marques Gomes Freitas  
 -Maria Sardinha Jardim  
 -Maria Sousa Alves Nunes Pereira  
 -Maria Teresa Jardim Mendes Vieira  
 -Maria Zita Freitas Henriques Nunes  
 -Martinho Barros Sousa Henriques  
 -Martinho Nascimento Teixeira  
 -Martinho Rodrigues  
 -Matilde Freitas  
 -Mécia Maria Pereira  
 -Nélio Cabral Abreu  
 -Norberto Gouveia Rodrigues  
 -Norberto Valentim Sousa de Castro  
 -Olívia Florença Fernandes  
 -Oscar Gouveia Camacho  
 -Raul Leal Rodrigues  
 -Rosa Maria Santos Mendes  
 -Rosário de Castro  
 -Rui Manuel Vieira Rodrigues  
 -Teresa Gomes Faria.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do

Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 311/93

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 2, necessária à obra de "Execução do troço e ligação do Largo da Cruz de Carvalho - Cabouqueira - Porto do Funchal", em que são expropriados Pedro Manuel Vieira Pereira Diniz e Maria Rita Vieira Diniz;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 312/93

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 92, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 1ª Fase", em que são expropriados António Ferreira e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 313/93

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Abril de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 105, necessária à obra de "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Escola Secundária, no Sítio da Torre, Freguesia e Concelho de Câmara de Lobos", em que são expropriados Matilde do Patrocínio da Silva e filhos;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Preço deste número: 54\$00**

|  |  |          |          |      |         |            |  |         |          |   |
|--|--|----------|----------|------|---------|------------|--|---------|----------|---|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> | <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>Ano</td> <td>1993</td> <td>568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td></td> <td>299\$00</td> <td>1180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Numeros e Suplementos - Preço por pagina 7\$00<br/>       A estes valores acrescem os portes de correio<br/>       (Portaria n.º 8/93 de 28 de Janeiro)</p> | Completa | Ano      | 1993 | 568\$00 | Cada Série |  | 299\$00 | 1180\$00 | <p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> |
| Completa   | Ano  | 1993     | 568\$00  |      |         |            |  |         |          |   |
| Cada Série   |  | 299\$00  | 1180\$00 |      |         |            |  |         |          |   |

Execução gráfica "Jornal Oficial"